DECRETO N.º 2.114, de 23 de dezembro de 1981. Concede Subvenção à Entidade. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Artigo 1.º - Fica concedido subvenção de Cr\$.... 12.000,00 (Doze mil cruzeiros) ao Esporte Clube Pinheiral, de Linha Pinheiral, 1.º Distrito deste Município. Artigo 2.º - A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do Código 0201.08460312.017 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais, constante do Orçamento Programa do Exercício 1981. Art go 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 1981. And f frantz Profeito Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fernando Bartholomay Secretário Municipal da Administração